REQUERIMENTO Nº 62/13

Requeiro, na forma regimental, dignem-se vossas excelências, briosos pares nesta Casa Legislativa, a viabilizarem a criação da COMISSÃO ESPECIAL DA FAMÍLIA na Câmara Municipal de Salvador.

JUSTIFICATIVA

A premente necessidade da criação da COMISSÃO ESPECIAL DA FAMÍLIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, assim como a sua justeza e relevância, ficam evidentes considerando-se todas as mazelas e fenômenos sócio-econômicos históricos que atingem, desagregam, degradam e destroem a FAMÍLA, o que, decerto, requer ações concretas para proporcionar proteção às famílias, ações estas aliadas aos serviços prestados nos atendimentos pelos diversos órgãos da Administração Municipal, pelo que resultará esta uma Secretaria para atuar com instrumentos de amparo e suporte às famílias, além de assistindo desenvolvendo medidas socioeducativas que vão além de um simplesmente ouvir ou dar algo.

Considere-se que são muitas as ações governamentais que podem ser desenvolvidas em beneficio da Família, este que é o principal instituto da formação, organização e desenvolvimento da sociedade. Mas, devem tais ações focar realmente na família buscando a valorização das pessoas e não apenas criando instrumentos para publicizar o nome de gestores, como é mais comum. Antes, sim, é necessário atuar com a implantação de programas de acessibilidade à educação de qualidade, à saúde, ao lazer, proporcionar dignidade aos portadores de deficiências, aos obesos, aos idosos, às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Um gestor eleito pelo povo, independente de qual esfera do poder ele esteja inserido, deve aproveitar a oportunidade e trabalhar com afinco e olhar aguçado procurando entender seu campo de atuação de maneira global, dedicando-se verdadeiramente para que suas ações possam construir um legado duradouro para o povo que o escolheu como representante.

Ainda antes de eleito para esta casa legislativa, já desenvolvia um trabalho de conscientização acerca do valor da família e a importância e essencialidade de se ter famílias bem estruturadas para a composição do plano-macro da sociedade. Contudo deve-se ressaltar que grande parte das famílias, por diversos fatores, sociais e históricos, cuja discussão, dada sua amplitude e complexidade, não cabe para este momento, tem graves

limitações no que pertine à sua organização e desenvolvimento, inclusive havendo comprometimento severo da simples manutenção e inópia escassez de proventos e para subsistência, ou talvez seja melhor dizer: Sobrevivência. Nestes termos, neste mesmo diapasão, falando sobre a necessidade de cuidar das famílias de Salvador, agora, com o mandato de Vereador, portanto legitimo representante destas famílias, depois de reuniões com o Presidente da Câmara de Vereadores e outros pares do Exercício Legislativo, que entenderam a importância do nosso pleito, recebendo manifestações positivas para a proposta de criação da Comissão Especial da Família, na Câmara Municipal de Salvador, para esta legislatura (17ª).

Considerando-se tudo que fora exposto até aqui, bem como tudo aquilo que todos nós estamos cansados de saber acerca do assunto, acredito seja evidente a justeza do objeto da proposição, ora em tela, para apreciação nesta casa, por parte dos briosos e aquilatáveis edis, que sei: entendem a importância e proeminência da utilidade e necessidade de tal iniciativa. Contando com o apoio dos nobres parlamentares submeto à ANALISE e APROVAÇÃO. Assim, estaremos Cuidando daqueles que nos escolheram para representá-los e zelar por seus interesses, Cumprindo mais uma vez nossa missão.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013
LEANDRO GUERRILHA